



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2462 / 2018

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2018", encaminhando através da mensagem nº 18/2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), com acréscimo na seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 – Serviços Urbanos e Obras Públicas

02.14.02.15.451.0019.1065 – Construção, Ampliação ou Reforma de Obras Públicas e de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha: 463)

Fonte: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 103.000,00

Total das Transposições.....R\$ 103.000,00

Art. 2º. Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão realizadas anulações nas seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais):

02.16 - DIRETORIA DO PARQUE DAS ÁGUAS

02.16.02 - SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DAS ÁGUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.16.02.23.695.0033.1077 - Aquisição de Veículos para o Parque das Águas

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 525 / Fonte: 124)
.....R\$ 100.000,00

02.16.02.23.695.0033.1078 - Implantação de Novo Sistema de Aquecimento do
Balneário do Parque das Águas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Ficha: 526 / Fonte: 124).....R\$ 3.000,00

Total das anulações:.....R\$ 103.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 21 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino